



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL – N.º 031/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS

EMPRESA VENCEDORA: JARABIZA & JARABIZA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 5.900,00

PREGGEIRO
Djóni Aleander Rohden

Homologado: 26/03/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015.

Processo Licitatório 10K
Nº 44

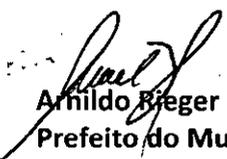
Regime de Compra: Menor Preço GLOBAL.

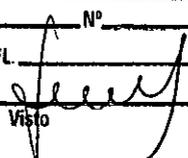
Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para premiação em campeonatos municipais

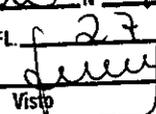
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 26 de março de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

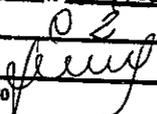
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos doze dias do mês de março de 2015.


Arnildo Bieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
VCE Nº _____
de 12/03/15 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 4045
de 12/03/15 FL. 27
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 629
de 12/03/15 FL. 02
Visto 

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: *Esporte e Lazer*

DEPARTAMENTO: Esportes (Ginásio)

JUSTIFICATIVA : Troféu e Medalhas para as competições a serem realizadas no corrente ano 2015. Futebol Sete, Canastra, Bolão, Futebol de Campo, Bocha, Voleibol, Futsal, Vôlei de Areia e Sinuca: segue tabela anexa.

OBJETO: Troféu e Medalhas

Valor Estimado: R\$ 9.622,35

Solicitado Por: César Roberto Schaeffer

Assinatura

César Roberto Schaeffer

Data da Solicitação 12/02/2015

Carimbo

CPF: 886.471.379-49
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 2241

Data do Encaminhamento 16/02/15

Assinatura

Carimbo

Cleuice Fritzen Finken
Agente de Administração
RG: 5.072.000-0

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data 06/03/15

Assinatura *[Assinatura]*

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____

Carimbo

JARABIZA E JARABIZA LTDA
AV. Continental, 898, Centro
Pato Bragado- Paraná
CNPJ nº 01.812.969/0001-20
Inscrição Estadual nº 90130817-91
Fone: (45) 3282 14 27

Item	Qtde	Descrição do Item	Altura Mínima	Valor Unt	Valor Total
1	1	Troféu para a modalidade de Bolão personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel vermelho e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	72 cm	77,95	77,95
2	1	Troféu para a modalidade de Bolão personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel vermelho e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	66 cm	75,10	75,10
3	1	Troféu para a modalidade de Bolão personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel vermelho e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	60 cm	72,25	72,25
4	8	Estatueta personalizada Bocha/Bolão	13 cm	8,80	70,40
5	6	Estatueta personalizada Goleiro	13 cm	8,80	52,80
6	6	Estatueta personalizada Futebol	13 cm	8,80	52,80
7	6	Estatueta personalizada Baralho	13 cm	8,80	52,80
8	3	Estatueta personalizada Bilhar	13 cm	8,80	26,40
9	2	Troféu Braço de Ouro na modalidade de Bolão personalizado base preta octogonal, acima estatueta de água, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	12 cm	8,80	17,60
10	2	Troféu personalizado para a modalidade de Canastra, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima lcone dourado, com taça ,tampa e alça dourados, com 18 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável.	72 cm	77,95	155,90
11	2	Troféu para a modalidade de Canastra personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima lcone dourado, com taça ,tampa e alça dourados, com 18 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável.	66 cm	75,10	150,20
12	2	Troféu para a modalidade de Canastra personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima lcone dourado, com taça, tampa e alça dourados, com 18 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável.	60 cm	72,25	144,50
13	1	Troféu para a modalidade de Bocha personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta octogonal, acima cone e taça dourada com 20cm á partir das alças, estatueta intercambiável.	72 cm	77,95	77,95



JARABIZA E JARABIZA LTDA
AV. Continental, 898, Centro
Pato Bragado- Paraná
CNPJ nº 01.812.969/0001-20
Inscrição Estadual nº 90130817-91
Fone: (45) 3282 14 27

14	1	Troféu para a modalidade de Bocha personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta octogonal, acima cone e taça dourada com 20cm á partir das alças, estatueta intercambiável.	66 cm	75,10	75,10
15	1	Troféu para a modalidade de Bocha personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta octogonal, acima cone e taça dourada com 20cm á partir das alças, estatueta intercambiável.	60 cm	72,25	72,25
16	1	Troféu modalidade de Sinuca personalizado, para a com base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone dourado e tubo vermelho com dourado estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	72 cm	77,95	77,95
17	1	Troféu para a modalidade de Sinuca personalizado base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone dourado e tubo vermelho com dourado estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	66 cm	75,10	75,10
18	1	Troféu para a modalidade de Sinuca personalizado base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone dourado e tubo vermelho com dourado. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	60 cm	72,25	72,25
19	2	Troféu para a modalidade de Futebol Sete personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel azul e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno	72 cm	77,95	155,90
20	2	Troféu para a modalidade de Futebol Sete personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel azul e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	66 cm	75,10	150,20
21	2	Troféu para a modalidade de Futebol Sete personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel azul e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	60 cm	72,25	144,50
22	2	Troféu Artilheiro Futebol Sete com base de madeira na cor preta com 33 cm de largura, acima uma bola de futebol dourada com 13,5cm e uma chuteira grande dourada com 20 cm.	18 cm	104,80	209,60
23	2	Troféu para Goleiro Menos Vazado, base preta octogonal, acima cones e componentes dourado, estatueta	29 cm	21,60	43,20

JARABIZA E JARABIZA LTDA
AV. Continental, 898, Centro
Pato Bragado- Paraná
CNPJ nº 01.812.969/0001-20
Inscrição Estadual nº 90130817-91
Fone: (45) 3282 14 27

		intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.			
24	3	Troféu para a modalidade de Futsal personalizado base preta com 11 cm de largura, 7 cm de altura, tubo dourado com friso intercalado com anel dourado, taça dourada com 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	72 cm	77,95	233,85
25	3	Troféu para a modalidade de Futsal personalizado base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, tubo dourado com friso intercalado com anel dourado, taça dourada com 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	66 cm	75,10	225,30
26	3	Troféu para a modalidade de Futsal personalizado base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, tubo dourado com friso intercalado com anel dourado, taça dourada com 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	60 cm	72,25	216,75
27	3	Troféu para Artilheiro Futsal com base de madeira na cor preta com 33 cm de largura, acima uma bola de futebol dourada com 13,5cm e uma chuteira grande dourada com 20 cm.	18 cm	104,80	314,40
28	1	Troféu personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno para a modalidade de Campo com base redonda de cor preta, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone, detalhe e tubo dourado, taça oval, medindo 37 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável.	72 cm	77,95	77,95
29	1	Troféu personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno para a modalidade de Campo com base redonda de cor preta , com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone, detalhe e tubo dourado, taça oval, medindo 37 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável.	66 cm	75,10	75,10
30	1	Troféu personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno para a modalidade de Campo com base redonda de cor preta , com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone, detalhe e tubo dourado, taça oval, medindo 37 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável .	60 cm	72,25	72,25
31	1	Troféu para Artilheiro Futebol de Campo com base de madeira na cor preta com 33 cm de largura, acima uma bola de futebol dourada com 13,5cm e uma chuteira grande dourada com 20 cm.	18cm	104,80	104,80
32	1	Troféu para Goleiro Menos Vazado, base preta octogonal,	29 cm	21,60	21,60

JARABIZA E JARABIZA LTDA
AV. Continental, 898, Centro
Pato Bragado- Paraná
CNPJ nº 01.812.969/0001-20
Inscrição Estadual nº 90130817-91
Fone: (45) 3282 14 27

		acima cones e componentes dourado, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.			
33	200	Medalhas em metal alto relevo com fita e impressão do brasão do Município - Ouro	6 cm	7,50	1.500,00
34	200	Medalhas em metal alto relevo com fita e impressão do brasão do Município – Prata	6 cm	7,50	1.500,00
35	200	Medalhas em metal alto relevo com fita e impressão do brasão do Município - Bronze	6 cm	7,50	1.500,00
36	07	Troféus para Cavalgada personalizados Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone e meia bola com aro de cor vermelho com dourado, estatueta intercambiável.	43cm	43,85	306,95
37	07	Troféus para Cavalgada personalizados Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone e meia bola com aro de cor vermelho com dourado, estatueta intercambiável.	40 cm	41,80	292,60
38	07	Troféus personalizados Confeccionado em plástico injetado poliestireno para Cavalgada base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone e meia bola com aro de cor vermelho com dourado, estatueta intercambiável.	34 cm	36,90	258,30
39	21	Estatuetas de cavalo para Cavalgada	13 cm	8,80	184,80
40	Adesivos				635,00
	Total				9.622,35





D L CECCATO
 CNPJ 11.924.100/0001-20
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 770, SALA 4 – CENTRO
 MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
 Fone/Fax (45)3254-6060

10 de Janeiro de 2015

Qtde	Descrição do Item	AlturaMínima	Valor Unt	Valor Total
1	1 Troféu para a modalidade de Bolão personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel vermelho e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	72 cm	R\$ 80,00	R\$ 80,00
2	1 Troféu para a modalidade de Bolão personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel vermelho e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	66 cm	R\$ 77,00	R\$ 77,00
3	1 Troféu para a modalidade de Bolão personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel vermelho e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	60 cm	R\$ 75,00	R\$ 75,00
4	8 Estatueta personalizada Bocha/Bolão	13 cm	R\$ 9,70	R\$ 77,60
5	6 Estatueta personalizada Goleiro	13cm	R\$ 9,40	R\$ 56,40
6	6 Estatueta personalizada Futebol	13 cm	R\$ 10,00	R\$ 60,00
7	6 Estatueta personalizada Baralho	13 cm	R\$ 9,40	R\$ 56,40
8	3 Estatueta personalizada Bilhar	13cm	R\$ 9,30	R\$ 27,90
9	2 Troféu Braço de Ouro na modalidade de Bolão personalizado base preta octogonal, acima estatueta de água, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	12 cm	R\$ 9,50	R\$ 19,00
10	2 Troféu personalizado para a modalidade de Canastra, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima 1 cone dourado, com taça ,tampa e alça dourados, com 18 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável.	72 cm	R\$ 80,00	R\$ 160,00
11	2 Troféu para a modalidade de Canastra personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima 1 cone dourado, com taça ,tampa e alça dourados, com 18 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável.	66 cm	R\$ 77,30	154,60
12	2 Troféu para a modalidade de Canastra personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima 1 cone dourado, com taça ,tampa e alça dourados, com 18 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável.	60 cm	R\$ 73,90	R\$ 147,80
13	1 Troféu para a modalidade de Bocha personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta octogonal, acima cone e taça dourada com 20cm á partir das alças, estatueta intercambiável.	72 cm	R\$ 78,00	R\$ 78,00
14	1 Troféu para a modalidade de Bocha personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta octogonal, acima cone e taça dourada com 20cm á partir das alças, estatueta intercambiável.	66 cm	R\$ 76,15	R\$ 76,15
15	1 Troféu para a modalidade de Bocha personalizado Confeccionado em plástico injetado	60 cm	R\$ 73,25	R\$ 73,25

		poliestireno com base preta octogonal, acima cone e taça dourada com 20cm á partir das alças, estatueta intercambiável.			
16	1	Troféu modalidade de Sinuca personalizado, para a com base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone dourado e tubo vermelho com dourado estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	72 cm	R\$ 78,80	R\$ 78,80
17	1	Troféu para a modalidade de Sinuca personalizado base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone dourado e tubo vermelho com dourado estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	66 cm	R\$ 77,15	R\$ 77,15
18	1	Troféu para a modalidade de Sinuca personalizado base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone dourado e tubo vermelho com dourado. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	60 cm	R\$ 73,65	R\$ 73,65
19	2	Troféu para a modalidade de Futebol Sete personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel azul e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno	72 cm	R\$ 78,55	R\$ 157,10
20	2	Troféu para a modalidade de Futebol Sete personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel azul e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	66 cm	R\$ 76,45	R\$ 152,90
21	2	Troféu para a modalidade de Futebol Sete personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel azul e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	60 cm	R\$ 73,60	R\$ 147,20
22	2	Troféu Artilheiro Futebol Sete com base de madeira na cor preta com 33 cm de largura, acima uma bola de futebol dourada com 13,5cm e uma chuteira grande dourada com 20 cm.	18 cm	R\$ 150,00	R\$ 300,00
23	2	Troféu para Goleiro Menos Vazado, base preta octogonal, acima cones e componentes dourado, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	29 cm	R\$ 23,20	R\$ 46,40
24	3	Troféu para a modalidade de Futsal personalizado base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, tubo dourado com friso intercalado com anel dourado, taça dourada com 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	72 cm	R\$ 78,80	R\$ 236,40
25	3	Troféu para a modalidade de Futsal personalizado base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, tubo dourado com friso intercalado com anel dourado, taça dourada com 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	66cm	R\$ 81,00	R\$ 243,00
26	3	Troféu para a modalidade de Futsal personalizado base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, tubo dourado com friso intercalado com anel dourado, taça dourada com 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	60 cm	R\$ 75,25	R\$ 225,75
27	3	Troféu para Artilheiro Futsal com base de madeira na cor preta com 33 cm de largura, acima uma bola de futebol dourada com 13,5cm e uma chuteira grande dourada com 20 cm.	18 cm	R\$ 111,00	R\$ 333,00
28	1	Troféu personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno para a modalidade de Campo com base redonda de cor preta, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone, detalhe e tubo dourado, taça oval, medindo 37 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável.	72 cm	R\$ 79,80	R\$ 79,80
29	1	Troféu personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno para a modalidade de Campo com base redonda de cor preta, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone, detalhe e tubo dourado, taça oval, medindo 37 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável.	66 cm	R\$ 77,25	R\$ 77,25
30	1	Troféu personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno para a modalidade de Campo com base redonda de cor preta, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima	60 cm	R\$ 75,25	R\$ 75,25

		cone, detalhe e tubo dourado, taça oval, medindo 37 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável .			
31	1	Troféu para Artilheiro Futebol de Campo com base de madeira na cor preta com 33 cm de largura, acima uma bola de futebol dourada com 13,5cm e uma chuteira grande dourada com 20 cm.	18cm	R\$ 115,00	R\$ 115,00
32	1	Troféu para Goleiro Menos Vazado, base preta octogonal, acima cones e componentes dourado, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	29 cm	R\$ 23,40	R\$ 23,40
33	200	Medalhas em metal alto relevo com fita e impressão do brasão do Município - Ouro	6 cm	R\$ 9,00	R\$ 1800,00
34	200	Medalhas em metal alto relevo com fita e impressão do brasão do Município - Prata	6 cm	R\$ 8,90	R\$ 1780,00
35	200	Medalhas em metal alto relevo com fita e impressão do brasão do Município - Bronze	6 cm	R\$ 8,80	R\$ 1760,00
36	07	Troféus para Cavalgada personalizados Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone e meia bola com aro de cor vermelho com dourado, estatueta intercambiável.	43cm	R\$ 46,00	R\$ 322,00
37	07	Troféus para Cavalgada personalizados Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone e meia bola com aro de cor vermelho com dourado, estatueta intercambiável.	40 cm	R\$ 45,00	R\$ 315,00
38	07	Troféus personalizados Confeccionado em plástico injetado poliestireno para Cavalgada base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone e meia bola com aro de cor vermelho com dourado, estatueta intercambiável.	34 cm	R\$ 38,50	R\$ 269,50
39	21	Estatuetas de cavalo para Cavalgada	13 cm	R\$ 9,50	R\$ 199,50

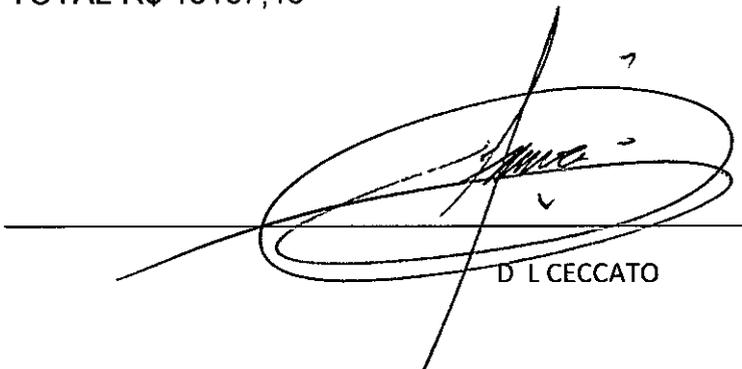
TOTAL R\$ 10107,15

11.924.100/0001-20

D L CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 04
Centro - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná


D L CECCATO

Item	Qtde	Descrição do Item	Altura Mínima	Valor Unt	Valor Total
1	1	Troféu para a modalidade de Bolão personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel vermelho e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	72 cm	R\$ 79,00	R\$ 79,00
2	1	Troféu para a modalidade de Bolão personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel vermelho e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	66 cm	R\$ 80,00	R\$ 80,00
3	1	Troféu para a modalidade de Bolão personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel vermelho e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	60 cm	R\$ 77,00	R\$ 77,00
4	8	Estatueta personalizada Bocha/Bolão	13 cm	R\$ 12,00	R\$ 96,00
5	6	Estatueta personalizada Goleiro	13 cm	R\$ 12,00	R\$ 72,00
6	6	Estatueta personalizada Futebol	13 cm	R\$ 12,00	R\$ 72,00
7	6	Estatueta personalizada Baralho	13 cm	R\$ 12,00	R\$ 72,00
8	3	Estatueta personalizada Bilhar	13 cm	R\$ 12,00	R\$ 36,00
9	2	Troféu Braço de Ouro na modalidade de Bolão personalizado base preta octogonal, acima estatueta de águia, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	12 cm	R\$ 12,00	R\$ 24,00
10	2	Troféu personalizado para a modalidade de Canastra, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima 1 cone dourado, com taça ,tampa e alça dourados, com 18 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável.	72 cm	R\$ 79,00	R\$ 158,00
11	2	Troféu para a modalidade de Canastra personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima 1 cone dourado, com taça ,tampa e alça dourados, com 18 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável.	66 cm	R\$ 77,00	R\$ 154,00
12	2	Troféu para a modalidade de Canastra personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima 1 cone dourado, com taça ,tampa e alça dourados, com 18 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável.	60 cm	R\$ 75,00	R\$ 150,00
13	1	Troféu para a modalidade de Bocha personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta octogonal, acima cone e taça dourada com 20cm á partir das alças, estatueta intercambiável.	72 cm	R\$ 79,00	R\$ 79,00
14	1	Troféu para a modalidade de Bocha personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta octogonal, acima cone e taça dourada com 20cm á partir das alças, estatueta intercambiável.	66 cm	R\$ 77,00	R\$ 77,00
15	1	Troféu para a modalidade de Bocha personalizado	60 cm	R\$ 75,00	R\$ 75,00

		Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta octogonal, acima cone e taça dourada com 20cm á partir das alças, estatueta intercambiável.			
16	1	Troféu modalidade de Sinuca personalizado, para a com base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone dourado e tubo vermelho com dourado estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	72 cm	R\$ 79,00	R\$ 79,00
17	1	Troféu para a modalidade de Sinuca personalizado base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone dourado e tubo vermelho com dourado estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	66 cm	R\$ 77,00	R\$ 77,00
18	1	Troféu para a modalidade de Sinuca personalizado base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone dourado e tubo vermelho com dourado. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	60 cm	R\$ 75,00	R\$ 75,00
19	2	Troféu para a modalidade de Futebol Sete personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel azul e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno	72 cm	R\$ 79,00	R\$ 158,00
20	2	Troféu para a modalidade de Futebol Sete personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel azul e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	66 cm	R\$ 77,00	R\$ 154,00
21	2	Troféu para a modalidade de Futebol Sete personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel azul e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	60 cm	R\$ 75,00	R\$ 150,00
22	2	Troféu Artilheiro Futebol Sete com base de madeira na cor preta com 33 cm de largura, acima uma bola de futebol dourada com 13,5cm e uma chuteira grande dourada com 20 cm.	18 cm	R\$ 108,00	R\$ 216,00
23	2	Troféu para Goleiro Menos Vazado, base preta octogonal, acima cones e componentes dourado, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	29 cm	R\$ 25,00	R\$ 50,00
24	3	Troféu para a modalidade de Futsal personalizado base preta com 11 cm de largura, 7 cm de altura, tubo dourado com friso intercalado com anel dourado, taça dourada com 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	72 cm	R\$ 79,00	R\$ 237,00
25	3	Troféu para a modalidade de Futsal personalizado base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, tubo dourado	66 cm	R\$ 77,00	R\$ 231,00

		com friso intercalado com anel dourado, taça dourada com 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.			
26	3	Trofêu para a modalidade de Futsal personalizado base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, tubo dourado com friso intercalado com anel dourado, taça dourada com 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	60 cm	R\$ 75,00	R\$ 225,00
27	3	Trofêu para Artilheiro Futsal com base de madeira na cor preta com 33 cm de largura, acima uma boia de futebol dourada com 13,5cm e uma chuteira grande dourada com 20 cm.	18 cm	R\$ 108,00	R\$ 324,00
28	1	Trofêu personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno para a modalidade de Campo com base redonda de cor preta, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone, detalhe e tubo dourado, taça oval, medindo 37 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável.	72 cm	R\$ 79,00	R\$ 79,00
29	1	Trofêu personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno para a modalidade de Campo com base redonda de cor preta , com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone, detalhe e tubo dourado, taça oval, medindo 37 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável.	66 cm	R\$ 77,00	R\$ 77,00
30	1	Trofêu personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno para a modalidade de Campo com base redonda de cor preta . com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone, detalhe e tubo dourado, taça oval, medindo 37 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável .	60 cm	R\$ 75,00	R\$ 75,00
31	1	Trofêu para Artilheiro Futebol de Campo com base de madeira na cor preta com 33 cm de largura, acima uma bola de futebol dourada com 13,5cm e uma chuteira grande dourada com 20 cm.	18cm	R\$ 108,00	R\$ 108,00
32	1	Trofêu para Goleiro Menos Vazado, base preta octogonal, acima cones e componentes dourado, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	29 cm	R\$ 25,00	R\$ 25,00
33	200	Medalhas em metal alto relevo com fita e impressão do brasão do Município - Ouro	6 cm	R\$ 10,00	R\$ 2000,00
34	200	Medalhas em metal alto relevo com fita e impressão do brasão do Município – Prata	6 cm	R\$ 10,00	R\$ 2000,00
35	200	Medalhas em metal alto relevo com fita e impressão do brasão do Município - Bronze	6 cm	R\$ 10,00	R\$ 2000,00
36	07	Trofêus para Cavalgada personalizados Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone e meia bola com aro de cor vermelho com dourado, estatueta intercambiável.	43cm	R\$ 49,00	R\$ 343,00
37	07	Trofêus para Cavalgada personalizados Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta com 7 cm de	40 cm	R\$ 49,00	R\$ 343,00

		altura, 8 cm de largura, acima cone e meia bola com aro de cor vermelho com dourado, estatueta intercambiável.			
38	07	Troféus personalizados Confeccionado em plástico injetado poliestireno para Cavalgada base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone e meia bola com aro de cor vermelho com dourado, estatueta intercambiável.	34 cm	R\$ 40,00	R\$ 280,00
39	21	Estatuetas de cavalo para Cavalgada	13 cm	R\$ 10,00	R\$ 210,00
40	Adesivos				R\$ 900,00
	Total				R\$ 11669,00

marcio

79.034.039/0001-80

EDISON SCHNEIDER ESPORTE

Avenida Maripá, 333 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dez dias do mês de março de 2015.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da premiação (troféu e medalhas) para os campeonatos municipais a serem oficialmente desenvolvidos no decorrer deste ano, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.007 – SECRETARIA DE ESPORTES

278121250.2.030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

3.3.90.31.04.2241 – Premiações Desportivas – Fonte 505

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 031/2015.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de troféus e medalhas para premiação em campeonatos municipais.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que a Empresa Jarabiza e Jarabiza Ltda., apresentou orçamento de R\$9.622,35, a empresa D L Ceccato R\$10.107,15, Edson Schneider Esporte ao orçamento de R\$11.669,00, sendo que o teto escolhido pelo requerente foi R\$9.622,35. Ressalte-se que as empresas que forneceram orçamento se vinculam ao valor orçado.

Fora a ressalva anterior, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 12 de março de 2014.

Marilice Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 12 de março de 2015.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Esportes e Lazer

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de TROFÉUS E MEDALHAS, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 031/2015

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 26/03/2015, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 031/2015, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 26/03/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1. O presente certame tem por objeto a aquisição de troféus e medalhas para premiação de campeonatos oficialmente promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Pato Bragado, conforme descrição e modelos citados no Termo de Referência, anexo deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições nele mencionadas.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **26 de março de 2015, às 14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4** Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5** Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6** Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7** Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8** Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9** Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 031/2015

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 031/2015

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

LICITANTE: XXXXX

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor em reais, unitário e global de cada item e valor Global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo de entrega dos materiais, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características dos produtos ofertados, **inclusive a marca;**
- c) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- d) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) Constar dados bancários para depósito de valores, caso a Licitante seja vencedora do Processo.
- g) Citar o prazo de entrega, após recebida a solicitação.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo Anexo deste edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor global seja igual e inferior à R\$ 9.622,35 (nove mil seiscientos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. A retirada do objeto desta licitação se dará de forma parcelada, e uma vez solicitada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a contratada deverá dispor dos mesmos, nas quantidades e qualidades solicitadas, em até 10 (dez) dias, após a solicitação.

9.2 Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.3 O Prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Esportes e Lazer .

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.007 – SECRETARIA DE ESPORTES

278121250.2.038 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

3.3.90.31.04.2241 – Premiações Desportivas – Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.6.7 Alvará de funcionamento do estabelecimento comercial, para a finalidade descrita no objeto desta Licitação.
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2013 ou 2014, dispensável para MEI.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.
 - 14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
 - 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
 - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
 - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
 - 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Credenciamento deverá ser feito mediante apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
 - 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
 - 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
 - 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
 - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos doze dias do mês de março de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015

1. **Objeto da licitação:** aquisição de troféus e medalhas para premiação de campeonatos oficialmente promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Pato Bragado,

Item	Qtde	Descrição do Item	Altura Mínima	Teto Máximo Unitário
1	1	Troféu para a modalidade de Bolão personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel vermelho e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	72 cm	R\$ 77,95
2	1	Troféu para a modalidade de Bolão personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel vermelho e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	66 cm	R\$ 75,10
3	1	Troféu para a modalidade de Bolão personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel vermelho e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	60 cm	R\$ 72,25
4	8	Estatueta personalizada Bocha/Bolão	13 cm	R\$ 8,80
5	6	Estatueta personalizada Goleiro	13 cm	R\$ 8,80
6	6	Estatueta personalizada Futebol	13 cm	R\$ 8,80
7	6	Estatueta personalizada Baralho	13 cm	R\$ 8,80
8	3	Estatueta personalizada Bilhar	13 cm	R\$ 8,80
9	2	Troféu Braço de Ouro na modalidade de Bolão personalizado base preta octogonal, acima estatueta de águia, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	12 cm	R\$ 8,80
10	2	Troféu personalizado para a modalidade de Canastra, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima 1cone dourado, com taça ,tampa e alça dourados, com 18 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável.	72 cm	R\$ 77,95
11	2	Troféu para a modalidade de Canastra personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima 1cone dourado, com taça ,tampa e alça dourados, com 18 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável.	66 cm	R\$ 75,10
12	2	Troféu para a modalidade de Canastra personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima 1cone dourado, com taça,	60 cm	R\$ 72,25



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		tampa e alça dourados, com 18 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável.		
13	1	Troféu para a modalidade de Bocha personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta octogonal, acima cone e taça dourada com 20cm á partir das alças, estatueta intercambiável.	72 cm	R\$ 77,95
14	1	Troféu para a modalidade de Bocha personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta octogonal, acima cone e taça dourada com 20cm á partir das alças, estatueta intercambiável.	66 cm	R\$ 75,10
15	1	Troféu para a modalidade de Bocha personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta octogonal, acima cone e taça dourada com 20cm á partir das alças, estatueta intercambiável.	60 cm	R\$ 72,25
16	1	Troféu modalidade de Sinuca personalizado, para a com base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone dourado e tubo vermelho com dourado estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	72 cm	R\$ 77,95
17	1	Troféu para a modalidade de Sinuca personalizado base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone dourado e tubo vermelho com dourado estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	66 cm	R\$ 75,10
18	1	Troféu para a modalidade de Sinuca personalizado base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone dourado e tubo vermelho com dourado. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	60 cm	R\$ 72,25
19	2	Troféu para a modalidade de Futebol Sete personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel azul e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno	72 cm	R\$ 77,92
20	2	Troféu para a modalidade de Futebol Sete personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel azul e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	66 cm	R\$ 75,10
21	2	Troféu para a modalidade de Futebol Sete personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel azul e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	60 cm	R\$ 72,25
22	2	Troféu Artilheiro Futebol Sete com base de madeira na cor preta com 33 cm de largura, acima uma bola de futebol dourada com 13,5cm e uma chuteira grande dourada com 20 cm.	18 cm	R\$ 104,80
23	2	Troféu para Goleiro Menos Vazado, base preta octogonal, acima	29 cm	R\$ 21,60



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		cones e componentes dourado, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		
24	3	Troféu para a modalidade de Futsal personalizado base preta com 11 cm de largura, 7 cm de altura, tubo dourado com friso intercalado com anel dourado, taça dourada com 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	72 cm	R\$ 77,95
25	3	Troféu para a modalidade de Futsal personalizado base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, tubo dourado com friso intercalado com anel dourado, taça dourada com 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	66 cm	R\$ 75,10
26	3	Troféu para a modalidade de Futsal personalizado base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, tubo dourado com friso intercalado com anel dourado, taça dourada com 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	60 cm	R\$ 72,25
27	3	Troféu para Artilheiro Futsal com base de madeira na cor preta com 33 cm de largura, acima uma bola de futebol dourada com 13,5cm e uma chuteira grande dourada com 20 cm.	18 cm	R\$ 104,80
28	1	Troféu personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno para a modalidade de Campo com base redonda de cor preta, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone, detalhe e tubo dourado, taça oval, medindo 37 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável.	72 cm	R\$ 77,95
29	1	Troféu personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno para a modalidade de Campo com base redonda de cor preta , com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone, detalhe e tubo dourado, taça oval, medindo 37 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável.	66 cm	R\$ 75,10
30	1	Troféu personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno para a modalidade de Campo com base redonda de cor preta , com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone, detalhe e tubo dourado, taça oval, medindo 37 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável .	60 cm	R\$ 72,25
31	1	Troféu para Artilheiro Futebol de Campo com base de madeira na cor preta com 33 cm de largura, acima uma bola de futebol dourada com 13,5cm e uma chuteira grande dourada com 20 cm.	18cm	R\$ 104,80
32	1	Troféu para Goleiro Menos Vazado, base preta octogonal, acima cones e componentes dourado, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	29 cm	R\$ 21,60
33	200	Medalhas em metal alto relevo com fita e impressão do brasão do Município - Ouro	6 cm	R\$ 7,50
34	200	Medalhas em metal alto relevo com fita e impressão do brasão do Município – Prata	6 cm	R\$ 7,50
35	200	Medalhas em metal alto relevo com fita e impressão do brasão	6 cm	R\$ 7,50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		do Município - Bronze		
36	07	Troféus para Cavalgada personalizados Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone e meia bola com aro de cor vermelho com dourado, estatueta intercambiável.	43cm	R\$ 43,85
37	07	Troféus para Cavalgada personalizados Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone e meia bola com aro de cor vermelho com dourado, estatueta intercambiável.	40 cm	R\$ 41,80
38	07	Troféus personalizados Confeccionado em plástico injetado poliestireno para Cavalgada base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone e meia bola com aro de cor vermelho com dourado, estatueta intercambiável.	34 cm	R\$ 36,90
39	21	Estatuetas de cavalo para Cavalgada	13 cm	R\$ 8,80



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2015.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de xxxxxx entregue na forma de premiação às equipes vencedoras de Campeonatos Municipais oficialmente lançados, no decorrer do exercício de 2015, nas seguintes condições:

Item	Qtde	Descrição do Item	Valor Unt	Valor Total
1				
2				
3				

Valor Global da Proposta: R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Que entre si celebram o **Município de Pato Bragado, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Continental n.º 909, Município de Pato Bragado – PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6 /PR e do CPF nº 034.113.979-34, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com sede na, município de, Estado do, neste ato representado pelo Senhor(a) (qualificar), doravante denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato de aquisição de produtos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - Do objeto

1.1 Aquisição de xxxxxx a serem entregues na forma de premiação às equipes vencedoras de Campeonatos Municipais oficialmente lançado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desta Municipalidade.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 031/2015, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste Contrato será até R\$ O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto solicitado. O pagamento deverá ser solicitado pela empresa vencedora do certame, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança, acompanhada do Termo de Recebimento da obra.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato e do crédito orçamentário

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.007 – SECRETARIA DE ESPORTES

278121250.2.030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

3.3.90.31.04.2241 – Premiações Desportivas – Fonte 505



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

ÓTICA E RELOJOARIA

Visual



Jarabiza & Jarabiza Ltda.

Fone: (45) 3282-1427

Av. Continental, 898 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - Paraná

CNPJ 01.812.969/0001-20 - CCE 90130817-91

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 31
Objeto: Aquisição de troféus e medalhas
Data de Abertura: 26-03-2015
Hora: 14h.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Farabiza & Farabiza Ltda
Endereço: Av. Continental, 898
Cidade: Pato Bragado ESTADO: PR CEP: _____
CNPJ nº: 01.812.969/0001-20
Telefone: 3282-1427
Pessoa para contato: Martene
Email: Escritorio Exato

Pato Bragado - PR, em 13/03/15

Martene Sandique
Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 31
Objeto: Aquisição de troféus e medalhas
Data de Abertura: 26-03-2015
Hora: 14h.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Vinícios do Amaral Focco e Cia
Endereço: Av. Continental
Cidade: Pato Bragado ESTADO: PR CEP: 85948-000
CNPJ nº: 04.306.854/0001-51
Telefone: 45-3282-1960
Pessoa para contato: Vanessa de Vinícios
Email: nessafocco@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 13/03/15

Katya Magalhães
Assinatura do requerente

7.902.616-6
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial.

N.º ~~028/2015~~ 031/2015

Objeto: Premiação

Data de Abertura: 26 de Março de 2015.

Identificação da empresa Requerente:

Razão Social: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT, 396, SALA 4, CENTRO

Cidade: MAFRA

ESTADO: SANTA CATARINA

CEP: 89300-000

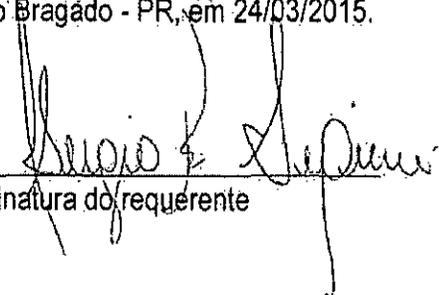
CNPJ nº: 20.525.422/0001-98

Telefone: (47)3642-0264

Pessoa para contato: Disby Schumacher

Email: planetaesporte@brturbo.com.br

Pato Bragado - PR, em 24/03/2015.


Assinatura do requerente

CPF: 077.028.969-06/ RG: 2.018.091

JARABIZA & JARABIZA LTDA - ME

CNPJ nº 01.812.969/0001-20

Endereço: Avenida Continental ,nº 898 ,Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000

Telefone: (45) 3282-1427

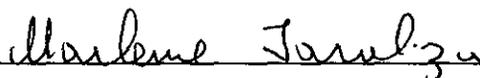
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 031/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

JARABIZA & JARABIZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.812.969/0001-20, localizada à Avenida Continental, nº 898, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, neste ato representada pela sócia, **Marlene Jarabiza**, brasileira, casada, sócia administradora, portador da Carteira de Identidade nº 1.416.580-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 283.321.489-87, residente e domiciliada à Avenida Continental, nº894, Centro, Município De Pato Bragado – Estado do Paraná, CEP: 85.948-000, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) a Senhora **Marlene Jarabiza**, brasileira, casada, sócia administradora, portador da Carteira de Identidade nº 1.416.580-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 283.321.489-87, residente e domiciliada à Avenida Continental, nº894, Centro, Município De Pato Bragado – Estado do Paraná, CEP: 85.948-000, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 031/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado/PR, 26 de março de 2015.

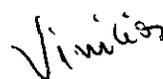


Jarabiza & Jarabiza Ltda-Me

Marlene Jarabiza

Socia-Administradora





JARABIZA & JARABIZA LTDA - ME
CNPJ nº 01.812.969/0001-20
Endereço: Avenida Continental, nº 898, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1427

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial n.º 031/2015.

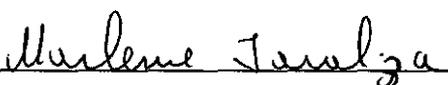
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **JARABIZA & JARABIZA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.812.969/0001-20, localizada à Avenida Continental, nº 898, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, neste ato representada pela sócia, **Marlene Jarabiza**, brasileira, casada, sócia administradora, portador da Carteira de Identidade nº 1.416.580-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 283.321.489-87, residente e domiciliada à Avenida Continental, nº894, Centro, Município De Pato Bragado – Estado do Paraná, CEP: 85.948-000, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 26 de março de 2015.



Jarabiza & Jarabiza Ltda-Me

Marlene Jarabiza
Socia-Administradora

Marlene

Vinício

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 031/2015

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

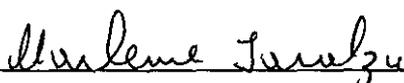
A empresa **JARABIZA & JARABIZA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.812.969/0001-20, localizada à Avenida Continental, nº 898, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, neste ato representada pela sócia, **Marlene Jarabiza**, brasileira, casada, sócia administradora, portador da Carteira de Identidade nº 1.416.580-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 283.321.489-87, residente e domiciliada à Avenida Continental, nº 894, Centro, Município De Pato Bragado – Estado do Paraná, CEP: 85.948-000, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado/PR, 26 de março de 2015.



Jarabiza & Jarabiza Ltda-Me

Marlene Jarabiza

Socia-Administradora

Marlene

V. n.º 313

LANG & JARABIZA LTDA.

C.G.C.M.F.

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **EDSON ILMAR LANG**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Linha Hawai, Distrito de Iguiporã, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade N^o 5.723.440-7 SSP-PR, e CIC N^o 015.573.149-18, e **MARLENE JARABIZA**, brasileira, maior, casada, do comércio, residente e domiciliada na rua Guarapuava, SN, Centro, Pato Bragado, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade N^o 1.416.580-0 SSP-PR e CIC N^o 283.321.489-87, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e pelas demais disposições à espécie e pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de **LANG & JARABIZA LTDA.**, com sede na Av Continental, 898, Centro, Pato Bragado, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o comércio de materiais óticos em geral, artigos para presentes, instrumentos musicais, brinquedos e prestação de serviços dentro da linha dos produtos comercializados.

CLAUSULA TERCEIRA: O Prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 02 de maio de 1.997.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

EDSON ILMAR LANG, com 5.000 (cinco mil cotas) de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

MARLENE JARABIZA, com 5.000 (cinco mil cotas) de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2 da lei numero 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLAUSULA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas à qualquer título à terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma de pagamento, prazo e condições de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer por escrito, dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente alienadas e transferidas.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um dos sócios, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a

*Marlene 1
Viniç*



LANG & JARABIZA LTDA.

C.G.C.M.F.

CONTRATO SOCIAL

representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto, ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor.

CLAUSULA NONA: Pelos serviços que prestar a sociedade perceberá o sócio a título de remuneração, "Pro-labore", a quantia mensal fixada de comum acordo e que será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA: Fica investido nas função de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, a sócia **MARLENE JARABIZA**.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente à suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declaram os sócios que a presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28.03.1994 e que o volume da sua receita bruta e não excederá o limite fixado no artº 2º inciso I da Lei nº 9.317, de 05.12.1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artº 9º da mencionada Lei nº 9.317.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Marrechal Cândido Rondon Pr, para dirimir dúvidas referentes a este contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado, Pr, 10 De Abril de 1.997.

Edson Ilmar Lang
EDSON ILMAR LANG

Marlene Jarabiza
MARLENE JARABIZA

TESTEMUNHAS:

1) *Ilse Maria Diesel*
ILSE MARIA DIESEL
RG 1.171.856-SSP-PR

2) *Gilmar José Minks*
GILMAR JOSÉ MINKS
RG 3.001.795-1-SSP-PR

1

Dra. Margarete J. B. Leal
ADVOGADA OAB PR 9983

2
Marlene Jarabiza
V. M. J.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JARABIZA & JARABIZA LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 01.812.969/0001-20
NIRE: 412.0358432-9**

Folha: 1 de 1

Os identificados e qualificados: **MARLENE JARABIZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Campo Novo-RS, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 283.321.489-87, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.416.580-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Continental, 894, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e **STEFANI DAIANI SIEBRE JARABIZA**, brasileira, menor impúbere, solteira, nascida em 25/02/2003, natural de Barracão-PR, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 077.948.919-57, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.046.092-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maringá Esquina Com Rua Curitiba, 3047, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, representada por seu pai **Roger Jarabiza**, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 022.500.579-40, portador da Carteira de identidade RG nº. 5.725.306-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maringá Esquina Com Rua Curitiba, 3047, casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JARABIZA & JARABIZA LTDA-ME**, com sede na Av. Continental, 898, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.812.969/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0358432-9 em 07/05/1997; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, assim dividido entre os sócios:

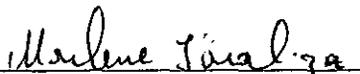
Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARLENE JARABIZA	98.00	49.000	49.000,00
STEFANI DAIANI SIEBRE JARABIZA	2.00	1.000	1.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: comércio varejista de artigo de relojoaria, joalheria, instrumentos musicais e acessórios, comércio de aparelhos celulares, artigos para presentes, confecções, cosméticos, gêneros alimentícios, mercearia, comércio varejista de óptica.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-Pr, 20 de junho de 2013.



MARLENE JARABIZA




STEFANI DAIANI SIEBRE JARABIZA
REPRESENTADO POR SEU PAI
ROGER JARABIZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2013
SOB NÚMERO: 20133566943
Protocolo: 13/356694-3, DE 25/06/2013

Empresa: 41 2 0358432 9
JARABIZA & JARABIZA LTDA-ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VINICIOS DO AMARAL FACCO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.306.854/0001-51
NIRE 412.0451033-7**

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VINICIOS DO AMARAL FACCO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Santo Augusto-RS, nascido em 14/08/1978, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº **008.256.669-02**, portador da carteira de identidade RG nº. **6.802.883-3/SSP-PR**, residente e domiciliado na Av. Continental, 943, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

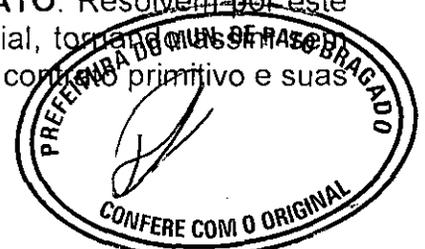
2) MARIA LUIZA RISTOW FACCO, menor impúbere, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 09/03/2007, inscrita no CPF/MF sob nº **093.434.639-95**, portadora da carteira de identidade RG nº. **13.086.113-0/SSP-PR**, residente e domiciliada na Av. Continental, 943, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, representada por seu pai **VINICIOS DO AMARAL FACCO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Santo Augusto-RS, nascido em 14/08/1978, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº **008.256.669-02**, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. **6.802.883-3/SSP-PR**, residente e domiciliado na Av. Continental, 943, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VINICIOS DO AMARAL FACCO & CIA LTDA - ME**, com sede na Av. Continental, 943, Térreo, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.306.854/0001-51**, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **412.0451033-7** em 22/02/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. **20125314957** em 16/08/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos de relojoaria e joalheria, com consertos; Comércio varejista de artigos de ótica; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática e Comércio varejista de instrumentos musicais; passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de artigos de relojoaria e joalheria; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais; Instalação de equipamentos de monitoramento de sistemas de segurança; Comércio varejista de sistemas de segurança; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e Reparação e manutenção de instrumentos musicais;**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando-o sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

Márcia Vinício



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VINICIOS DO AMARAL FACCO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.306.854/0001-51
NIRE 412.0451033-7**



**CONSOLIDAÇÃO
VINICIOS DO AMARAL FACCO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.306.854/0001-51
NIRE: 412.0451033-7**

1) VINICIOS DO AMARAL FACCO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Santo Augusto-RS, nascido em 14/08/1978, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº **008.256.669-02**, portador da carteira de identidade RG nº. **6.802.883-3/SSP-PR**, residente e domiciliado na Av. Continental, 943, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) MARIA LUIZA RISTOW FACCO, menor impúbere, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 09/03/2007, inscrita no CPF/MF sob nº **093.434.639-95**, portadora da carteira de identidade RG nº. **13.086.113-0/SSP-PR**, residente e domiciliada na Av. Continental, 943, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, representada por seu pai **VINICIOS DO AMARAL FACCO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Santo Augusto-RS, nascido em 14/08/1978, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº **008.256.669-02**, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. **6.802.883-3/SSP-PR**, residente e domiciliado na Av. Continental, 943, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

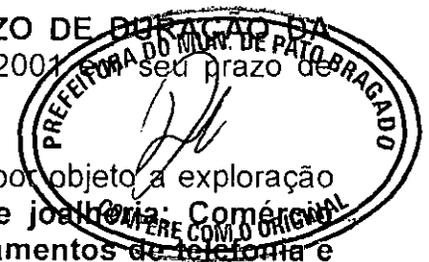
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VINICIOS DO AMARAL FACCO & CIA LTDA - ME**, com sede na Av. Continental, 943, Térreo, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.306.854/0001-51**, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **412.0451033-7** em 22/02/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. **20125314957** em 16/08/2012, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VINICIOS DO AMARAL FACCO & CIA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Av. Continental, 943, Térreo, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/02/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista de artigos de relojoaria e joalheria; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e**



Márcia Vinícios

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VINICIOS DO AMARAL FACCO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.306.854/0001-51
NIRE 412.0451033-7**



comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais; Instalação de equipamentos de monitoramento de sistemas de segurança; Comércio varejista de sistemas de segurança; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e Reparação e manutenção de instrumentos musicais;

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

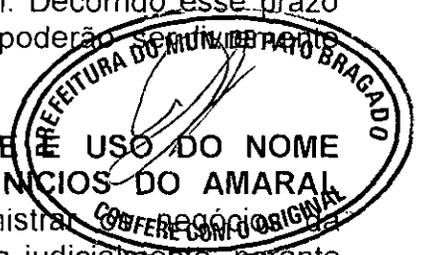
SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
VINICIOS DO AMARAL FACCO	98.00	39200	39.200,00
MARIA LUIZA RISTOW FACCO	2.00	800	800,00
TOTAL	100.00	40000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a VINICIOS DO AMARAL FACCO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar a sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



Maria Luiza Vinícios



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VINÍCIOS DO AMARAL FACCO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.306.854/0001-51
NIRE 412.0451033-7**

folha 4 de 5

§1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º-Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

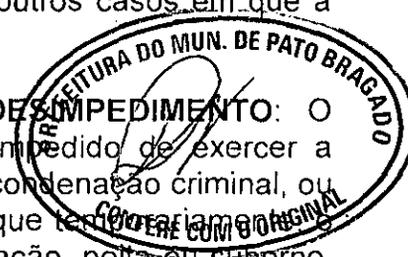
CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Marlene
Vinícios



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VINICIOS DO AMARAL FACCO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.306.854/0001-51
NIRE 412.0451033-7**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 08 de agosto de 2014

Vinícios do Amaral Facco
Vinícios do Amaral Facco

Maria Luiza Ristow Facco
Maria Luiza Ristow Facco
Representada por seu pai Vinícios do Amaral Facco



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2014
SOB NÚMERO: 20145187470
Protocolo: 14/518747-0; DE 02/09/2014
Empresa: 41.2.0451033-7
VINICIOS DO AMARAL FACCO & CIA LTDA
ME - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Maria Luiza
Vinícios

Vinícios Do Amaral Facco & Cia Ltda Me
Avenida Continental, nº 943, Centro, Pato Bragado – Paraná CEP: 85948-000.
CNPJ: 04.306.854/0001-51 Inscrição Estadual: 90228795-77.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 031/2015.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Vinícios Do Amaral Facco & Cia Ltda ME, inscrita no CNPJ n.º 04.306.854/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vinícios Do Amaral Facco, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.802.883-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 008.256.669-02, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 24 de março de 2015.

Vinícios Do Amaral Facco

Vinícios Do Amaral Facco

RG/CPF: 6.802.883-3/008.256.669-02

Função: Sócio Administrador.

Vinícios
Marengo

Vinícios Do Amaral Facco & Cia Ltda Me
Avenida Continental, nº 943, Centro, Pato Bragado – Paraná CEP: 85948-000.
CNPJ: 04.306.854/0001-51 Inscrição Estadual: 90228795-77.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 031/2015

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa Vinícios Do Amaral Facco & Cia Ltda ME, inscrita no CNPJ n.º 04.306.854/0001-51, com endereço Avenida Continental, 943, Centro, Pato Bragado, Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Vinícios Do Amaral Facco, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.802.883-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 008.256.669-02, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como Microempresa, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 24 de março de 2015.

Vinícios do Amaral Facco
Vinícios Do Amaral Facco
RG/CPF: 6.802.883-3/008.256.669-02
Função: Sócio Administrador.

Vinícios
do Amaral Facco

Vinícios Do Amaral Facco & Cia Ltda Me
Avenida Continental, nº 943, Centro, Pato Bragado – Paraná CEP: 85948-000.
CNPJ: 04.306.854/0001-51 Inscrição Estadual: 90228795-77.

PROPOSTA DE PREÇOS

Vinícios Do Amaral Facco & Cia Ltda ME
Avenida Continental, nº 943, Centro, Pato Bragado – Paraná
Fone- 45 3282 1960
CEP: 85948-000
CNPJ: 04.306.854/0001-51.

Pato Bragado, 26 de Março de 2015.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 031/2015.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de troféus e medalhas entregue na forma de premiação às equipes vencedoras de Campeonatos Municipais oficialmente lançados, no decorrer do exercício de 2015, nas seguintes condições:

Item	Qtde	Descrição do Item	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Troféu para a modalidade de Bolão personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel vermelho e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jeb's	77,90	77,90
2	1	Troféu para a modalidade de Bolão personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel vermelho e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jeb's	75,00	75,00
3	1	Troféu para a modalidade de Bolão personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel vermelho e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jeb's	72,00	72,00
4	8	Estatueta personalizada Bocha/Bolão. Marca: Jeb's	8,50	68,00
5	6	Estatueta personalizada Goleiro. Marca: Jeb's	8,50	51,00
6	6	Estatueta personalizada Futebol. Marca: Jeb's	8,50	51,00

Marlene

7	6	Estatueta personalizada Baralho. Marca: Jeps	8,50	51,00
8	3	Estatueta personalizada Bilhar. Marca: Jeps	8,50	25,50
9	2	Troféu Braço de Ouro na modalidade de Bolão personalizado base preta octogonal, acima estatueta de águia, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jeps	8,50	17,00
10	2	Troféu personalizado para a modalidade de Canastra, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima 1cone dourado, com taça ,tampa e alça dourados, com 18 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável. Marca: Jeps	77,90	155,80
11	2	Troféu para a modalidade de Canastra personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima 1cone dourado, com taça ,tampa e alça dourados, com 18 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável. Marca: Jeps	75,00	150,00
12	2	Troféu para a modalidade de Canastra personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima 1cone dourado, com taça, tampa e alça dourados, com 18 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável. Marca: Jeps	72,15	144,30
13	1	Troféu para a modalidade de Bocha personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta octogonal, acima cone e taça dourada com 20cm á partir das alças, estatueta intercambiável. Marca: Jeps	77,85	77,85
14	1	Troféu para a modalidade de Bocha personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta octogonal, acima cone e taça dourada com 20cm á partir das alças, estatueta intercambiável. Marca: Jeps	75,00	75,00
15	1	Troféu para a modalidade de Bocha personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta octogonal, acima cone e taça dourada com 20cm á partir das alças, estatueta intercambiável. Marca: Jeps	72,15	72,15
16	1	Troféu modalidade de Sinuca personalizado, para a com base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone dourado e tubo vermelho com dourado estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jeps	77,85	77,85
17	1	Troféu para a modalidade de Sinuca personalizado base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone dourado e tubo vermelho com dourado estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jeps	75,00	75,00
18	1	Troféu para a modalidade de Sinuca personalizado	72,15	72,15

M. A. A. A.

		base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone dourado e tubo vermelho com dourado. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jeps		
19	2	Troféu para a modalidade de Futebol Sete personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel azul e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jeps	77,80	155,60
20	2	Troféu para a modalidade de Futebol Sete personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel azul e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jeps	75,00	150,00
21	2	Troféu para a modalidade de Futebol Sete personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel azul e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jeps	72,15	144,30
22	2	Troféu Artilheiro Futebol Sete com base de madeira na cor preta com 33 cm de largura, acima uma bola de futebol dourada com 13,5cm e uma chuteira grande dourada com 20 cm. Marca: Jeps	104,70	209,40
23	2	Troféu para Goleiro Menos Vazado, base preta octogonal, acima cones e componentes dourado, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jeps	21,50	43,00
24	3	Troféu para a modalidade de Futsal personalizado base preta com 11 cm de largura, 7 cm de altura, tubo dourado com friso intercalado com anel dourado, taça dourada com 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jeps	77,85	233,55
25	3	Troféu para a modalidade de Futsal personalizado base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, tubo dourado com friso intercalado com anel dourado, taça dourada com 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jeps	75,00	225,00
26	3	Troféu para a modalidade de Futsal personalizado base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura,	72,15	216,45

Handwritten signature

		tubo dourado com friso intercalado com anel dourado, taça dourada com 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jeps		
27	3	Troféu para Artilheiro Futsal com base de madeira na cor preta com 33 cm de largura, acima uma bola de futebol dourada com 13,5cm e uma chuteira grande dourada com 20 cm. Marca: Jeps	104,70	314,10
28	1	Troféu personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno para a modalidade de Campo com base redonda de cor preta, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone, detalhe e tubo dourado, taça oval, medindo 37 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável. Marca: Jeps	77,85	77,85
29	1	Troféu personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno para a modalidade de Campo com base redonda de cor preta , com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone, detalhe e tubo dourado, taça oval, medindo 37 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável. Marca: Jeps	75,00	75,00
30	1	Troféu personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno para a modalidade de Campo com base redonda de cor preta , com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone, detalhe e tubo dourado, taça oval, medindo 37 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável. Marca: Jeps	72,15	72,15
31	1	Troféu para Artilheiro Futebol de Campo com base de madeira na cor preta com 33 cm de largura, acima uma bola de futebol dourada com 13,5cm e uma chuteira grande dourada com 20 cm. Marca: Jeps	104,70	104,70
32	1	Troféu para Goleiro Menos Vazado, base preta octogonal, acima cones e componentes dourado, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jeps	21,50	21,50
33	200	Medalhas em metal alto relevo com fita e impressão do brasão do Município – Ouro. Marca: Jeps	7,40	1.480,00
34	200	Medalhas em metal alto relevo com fita e impressão do brasão do Município – Prata. Marca: Jeps	7,40	1.480,00
35	200	Medalhas em metal alto relevo com fita e impressão do brasão do Município – Bronze. Marca: Jeps	7,40	1.480,00
36	07	Troféus para Cavalgada personalizados	43,75	306,25

M. Alves

Vinícios Do Amaral Facco & Cia Ltda Me
Avenida Continental, nº 943, Centro, Pato Bragado – Paraná CEP: 85948-000.
CNPJ: 04.306.854/0001-51 Inscrição Estadual: 90228795-77.

		Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone e meia bola com aro de cor vermelho com dourado, estatueta intercambiável. Marca: Jeps		
37	07	Troféus para Cavalgada personalizados Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone e meia bola com aro de cor vermelho com dourado, estatueta intercambiável. Marca: Jeps	41,70	291,90
38	07	Troféus personalizados Confeccionado em plástico injetado poliestireno para Cavalgada base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone e meia bola com aro de cor vermelho com dourado, estatueta intercambiável. Marca: Jeps	36,80	257,60
39	21	Estatuetas de cavalo para Cavalgada. Marca: Jeps	8,70	182,70

Valor Global da Proposta: R\$ 8.463,65

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados bancários:

Banco Sicredi

Agência: 0715

Conta corrente: 18948-0

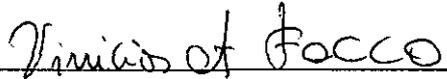
Favorecido: Vinícios do Amaral Facco e Cia LTDA

O prazo de entrega dos produtos licitados, após recebimento da solicitação é de no máximo 20 dias.

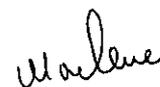
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Vinícios Do Amaral Facco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 031/2015
DATA DE ABERTURA: 26/03/2015 - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: VINÍCIOS DO AMARAL FACCO & CIA LTDA ME.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 649

Data: 26 / 03 / 15

HS: Jamila 13:43

PROPOSTA DE PREÇOS

JARABIZA & JARABIZA LTDA – ME, Av. Continental, 898- Centro – Pato Bragado-PR, (45)3282-1427, CNPJ:01.812.969/0001-20 e Insc. Estadual: 90130817-91

Pato Bragado, 26 de março de 2015.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 031/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de aquisição de troféus e medalhas para premiação de campeonatos oficialmente promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Pato Bragado, conforme descrição e modelos citados no Termo de Referência entregue na forma de premiação às equipes vencedoras de Campeonatos Municipais oficialmente lançados, no decorrer do exercício de 2015, nas seguintes condições:

Item	Qtde	Descrição do Item	Altura Mínima	Teto Máximo Unitário	Valor Total
1	1	Troféu para a modalidade de Bolão personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel vermelho e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	72 cm	R\$ 77,95	R\$ 77,95
2	1	Troféu para a modalidade de Bolão personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel vermelho e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	66 cm	R\$ 75,10	R\$ 75,10
3	1	Troféu para a modalidade de Bolão personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel vermelho e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	60 cm	R\$ 72,25	R\$ 72,25
4	8	Estatueta personalizada Bocha/Bolão Marca: Jarabiza & Jarabiza	13 cm	R\$ 8,80	R\$ 70,40
5	6	Estatueta personalizada Goleiro Marca: Jarabiza & Jarabiza	13 cm	R\$ 8,80	R\$ 52,80
6	6	Estatueta personalizada Futebol Marca: Jarabiza &	13 cm	R\$ 8,80	R\$ 52,80

Vinício
Mendes

		Jarabiza			
7	6	Estatueta personalizada Baralho Marca: Jarabiza & Jarabiza	13 cm	R\$ 8,80	R\$ 52,80
8	3	Estatueta personalizada Bilhar Marca: Jarabiza & Jarabiza	13 cm	R\$ 8,80	R\$ 26,40
9	2	Troféu Braço de Ouro na modalidade de Bolão personalizado base preta octogonal, acima estatueta de águia, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	12 cm	R\$ 8,80	R\$ 17,60
10	2	Troféu personalizado para a modalidade de Canastra, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima 1cone dourado, com taça ,tampa e alça dourados, com 18 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável. Marca: Jarabiza & Jarabiza	72 cm	R\$ 77,95	R\$ 155,90
11	2	Troféu para a modalidade de Canastra personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima 1cone dourado, com taça ,tampa e alça dourados, com 18 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável. Marca: Jarabiza & Jarabiza	66 cm	R\$ 75,10	R\$ 150,20
12	2	Troféu para a modalidade de Canastra personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima 1cone dourado, com taça ,tampa e alça dourados, com 18 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável. Marca: Jarabiza & Jarabiza	60 cm	R\$ 72,25	R\$ 144,50
13	1	Troféu para a modalidade de Bocha personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta octogonal, acima cone e taça dourada com 20cm á partir das alças, estatueta intercambiável. Marca: Jarabiza & Jarabiza	72 cm	R\$ 77,95	R\$ 77,95
14	1	Troféu para a modalidade de Bocha personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta octogonal, acima cone e taça dourada com 20cm á partir das alças, estatueta intercambiável. Marca: Jarabiza & Jarabiza	66 cm	R\$ 75,10	R\$ 75,10
15	1	Troféu para a modalidade de Bocha personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta octogonal, acima cone e taça dourada com 20cm á partir das alças, estatueta intercambiável. Marca: Jarabiza & Jarabiza	60 cm	R\$ 72,25	R\$ 72,25
16	1	Troféu modalidade de Sinuca personalizado, para a com base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone dourado e tubo vermelho com dourado estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	72 cm	R\$ 77,95	R\$ 77,95
17	1	Troféu para a modalidade de Sinuca personalizado base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone			

Utucis

Unleu

		dourado e tubo vermelho com dourado estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	66 cm	R\$ 75,10	R\$ 75,10
18	1	Troféu para a modalidade de Sinuca personalizado base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone dourado e tubo vermelho com dourado. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	60 cm	R\$ 72,25	R\$ 72,25
19	2	Troféu para a modalidade de Futebol Sete personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel azul e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	72 cm	R\$ 77,92	R\$ 155,84
20	2	Troféu para a modalidade de Futebol Sete personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel azul e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	66 cm	R\$ 75,10	R\$ 150,20
21	2	Troféu para a modalidade de Futebol Sete personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel azul e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	60 cm	R\$ 72,25	R\$ 144,50
22	2	Troféu Artilheiro Futebol Sete com base de madeira na cor preta com 33 cm de largura, acima uma bola de futebol dourada com 13,5cm e uma chuteira grande dourada com 20 cm. Marca: Jarabiza & Jarabiza	18 cm	R\$ 104,80	R\$ 209,60
23	2	Troféu para Goleiro Menos Vazado, base preta octogonal, acima cones e componentes dourado, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	29 cm	R\$ 21,60	R\$ 43,20
24	3	Troféu para a modalidade de Futsal personalizado base preta com 11 cm de largura, 7 cm de altura, tubo dourado com friso intercalado com anel dourado, taça dourada com 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	72 cm	R\$ 77,95	R\$ 233,85
25	3	Troféu para a modalidade de Futsal personalizado base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, tubo dourado com friso intercalado com anel dourado, taça dourada com 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado			

União *Uso*

		poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	66 cm	R\$ 75,10	R\$ 225,30
26	3	Troféu para a modalidade de Futsal personalizado base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, tubo dourado com friso intercalado com anel dourado, taça dourada com 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	60 cm	R\$ 72,25	R\$ 216,75
27	3	Troféu para Artilheiro Futsal com base de madeira na cor preta com 33 cm de largura, acima uma bola de futebol dourada com 13,5cm e uma chuteira grande dourada com 20 cm. Marca: Jarabiza & Jarabiza	18 cm	R\$ 104,80	R\$ 314,40
28	1	Troféu personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno para a modalidade de Campo com base redonda de cor preta, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone, detalhe e tubo dourado, taça oval, medindo 37 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável. Marca: Jarabiza & Jarabiza	72 cm	R\$ 77,95	R\$ 77,95
29	1	Troféu personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno para a modalidade de Campo com base redonda de cor preta , com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone, detalhe e tubo dourado, taça oval, medindo 37 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável. Marca: Jarabiza & Jarabiza	66 cm	R\$ 75,10	R\$75,10
30	1	Troféu personalizado Confeccionado em plástico injetado poliestireno para a modalidade de Campo com base redonda de cor preta , com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone, detalhe e tubo dourado, taça oval, medindo 37 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável . Marca: Jarabiza & Jarabiza	60 cm	R\$ 72,25	R\$ 72,25
31	1	Troféu para Artilheiro Futebol de Campo com base de madeira na cor preta com 33 cm de largura, acima uma bola de futebol dourada com 13,5cm e uma chuteira grande dourada com 20 cm. Marca: Jarabiza & Jarabiza	18cm	R\$ 104,80	R\$ 104,80
32	1	Troféu para Goleiro Menos Vazado, base preta octogonal, acima cones e componentes dourado, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	29 cm	R\$ 21,60	R\$ 21,60
33	200	Medalhas em metal alto relevo com fita e impressão do brasão do Município – Ouro Marca: Jarabiza & Jarabiza	6 cm	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
34	200	Medalhas em metal alto relevo com fita e impressão do brasão do Município – Prata Marca: Jarabiza & Jarabiza	6 cm	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
35	200	Medalhas em metal alto relevo com fita e impressão do brasão do Município – Bronze Marca: Jarabiza & Jarabiza	6 cm	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
36	07	Troféus para Cavalgada personalizados Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone e meia bola com aro de cor vermelho com dourado, estatueta			

Vinício *Molau*

		intercambiável. Marca: Jarabiza & Jarabiza	43cm	R\$ 43,85	R\$ 306,95
37	07	Troféus para Cavalgada personalizados Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone e meia bola com aro de cor vermelho com dourado, estatueta intercambiável. Marca: Jarabiza & Jarabiza	40 cm	R\$ 41,80	R\$ 292,60
38	07	Troféus personalizados Confeccionado em plástico injetado poliestireno para Cavalgada base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone e meia bola com aro de cor vermelho com dourado, estatueta intercambiável. Marca: Jarabiza & Jarabiza	34 cm	R\$ 36,90	R\$ 258,30
39	21	Estatuetas de cavalo para Cavalgada Marca: Jarabiza & Jarabiza	13 cm	R\$ 8,80	R\$ 184,80
					R\$ 8.987,29

Valor Global da Proposta: R\$ 8.987,29 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados bancários: Ag: 0859-1 c/c: 43734-4 Banco do Brasil.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Marlene Jarabiza
Jarabiza & Jarabiza Ltda-Me

Marlene Jarabiza
 Socia-Administradora

Vinicius *Marlene*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 031/2015
DATA DE ABERTURA: 26/03/2015 - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: JARABIZA & JARABIZA LTDA - ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO Nº

protocolo Nº: 650

Data: 26 / 03 / 15

HS: Jarabiza & Jarabiza

LANG & JARABIZA LTDA.

C.G.C.M.F.

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **EDSON ILMAR LANG**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Linha Hawaii, Distrito de Iguaporã, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade N^o 5.723.440-7 SSP-PR, e CIC N^o 015.573.149-18, e **MARLENE JARABIZA**, brasileira, maior, casada, do comércio, residente e domiciliada na rua Guarapuava, SN, Centro, Pato Bragado, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade N^o 1.416.580-0 SSP-PR e CIC N^o 283.321.489-87, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e pelas demais disposições à espécie e pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de **LANG & JARABIZA LTDA.**, com sede na Av Continental, 898, Centro, Pato Bragado, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o comércio de materiais óticos em geral, artigos para presentes, instrumentos musicais, brinquedos e prestação de serviços dentro da linha dos produtos comercializados.

CLAUSULA TERCEIRA: O Prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 02 de maio de 1.997.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

EDSON ILMAR LANG, com 5.000 (cinco mil cotas) de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

MARLENE JARABIZA, com 5.000 (cinco mil cotas) de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2 da lei numero 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLAUSULA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas à qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma de pagamento, prazo e condições de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer por escrito, dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente alienadas e transferidas.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um dos sócios, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a

LANG & JARABIZA LTDA.

C.G.C.M.F.

CONTRATO SOCIAL

representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto, ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor.

CLAUSULA NONA: Pelos serviços que prestar a sociedade perceberá o sócio a título de remuneração, "Pro-labore", a quantia mensal fixada de comum acordo e que será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA: Fica investido nas função de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, a sócia MARLENE JARABIZA.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente à suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

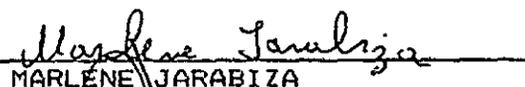
CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declaram os sócios que a presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28.03.1994 e que o volume da sua receita bruta e não excederá o limite fixado no artº 2º inciso I da Lei nº 9.317, de 05.12.1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artº 9º da mencionada Lei nº 9.317.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Marrechal Cândido Rondon Pr, para dirimir dúvidas referentes a este contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

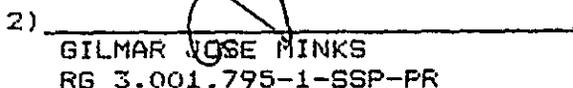
Pato Bragado, Pr, 10 De Abril de 1.997.


EDSON ILMAR LANG

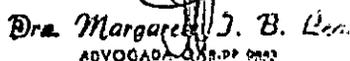

MARLENE JARABIZA

TESTEMUNHAS:

1) 
ILSE MARIA DIESEL
RG 1.171.855-SSP-PR

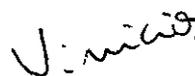
2) 
GILMAR JOSE MINKS
RG 3.001.795-1-SSP-PR

1


Dra. Margaret J. B. Lima
ADVOGADA OAB-PR 9903

2





QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

JARABIZA & JARABIZA LTDA-ME

CNPJ/MF: nº 01.812.969/0001-20

NIRE: 412.0358432-9

Folhã: 1 de 1

Os identificados e qualificados: MARLENE JARABIZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Campo Novo-RS, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 283.321.489-87, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.416.580-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Continental, 894, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e STEFANI DAIANI SIEBRE JARABIZA, brasileira, menor impúbere, solteira, nascida em 25/02/2003, natural de Barracão-PR, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 077.948.919-57, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.046.092-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maringá Esquina Com Rua Curitiba, 3047, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, representada por seu pai Roger Jarabiza, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 022.500.579-40, portador da Carteira de identidade RG nº. 5.725.306-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maringá Esquina Com Rua Curitiba, 3047, casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de JARABIZA & JARABIZA LTDA-ME, com sede na Av. Continental, 898, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.812.969/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0358432-9 em 07/05/1997; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, assim dividido entre os sócios:

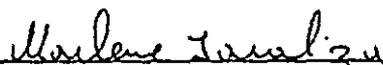
Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARLENE JARABIZA	98.00	49.000	49.000,00
STEFANI DAIANI SIEBRE JARABIZA	2.00	1.000	1.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: comércio varejista de artigo de relojoaria, joalheria, instrumentos musicais e acessórios, comércio de aparelhos celulares, artigos para presentes, confecções, cosméticos, gêneros alimentícios, mercearia, comércio varejista de óptica.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-Pr, 20 de junho de 2013.


MARLENE JARABIZA

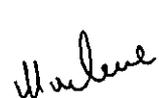

STEFANI DAIANI SIEBRE JARABIZA
REPRESENTADO POR SEU PAI
ROGER JARABIZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2013
SOB NÚMERO: 20133566943
Protocolo: 13/356694-3, DE 25/06/2013

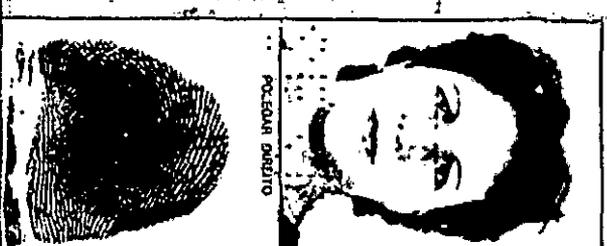


Empresa: 41 2 0358432 9
JARABIZA & JARABIZA LTDA-ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CÉDULA DE IDENTIDADE



POSSUIR DÍGITO

Marlene Jarabiza
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
12014530

NOME: **MARLENE JARABIZA**

FILIAÇÃO: **ERVINO ALBINO SILVERBACH**
ASELA FRANZ SILVERBACH

DATA DE NASCIMENTO: **27/01/1958**

RESIDÊNCIA: **CAMPUS NOVO ARS**

CURTEBA - PARANÁ

17/02/1984

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Marlene Jarabiza*
MARLENE JARABIZA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 20/11/94

S. E. R. P. R. G.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **MARLENE JARABIZA**

Nº de Inscrição: **283321489-87**

Data de Nascimento: **27/01/58**



Marlene Jarabiza

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.812.969/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/1997
NOME EMPRESARIAL JARABIZA & JARABIZA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OTICA E RELOJOARIA VISUAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 898	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (045) 2821-240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/03/2015** às **15:06:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Marlene Vinicius
Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01812969/0001-20
Razão Social: JARABIZA JARABIZA LTDA
Nome Fantasia: OTICA E RELOJOARIA VISUAL
Endereço: AVENIDA CONTINENTAL 898 0 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR
/ 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2015 a 05/04/2015

Certificação Número: 2015030705132518753454

Informação obtida em 24/03/2015, às 15:52:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

M. S. L.

Vinício



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JARABIZA & JARABIZA LTDA - ME**
CNPJ: **01.812.969/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:51:14 do dia 24/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2015.

Código de controle da certidão: **2F87.4B0D.CDD7.3D80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M. S. L.

Vinício

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013002728-71

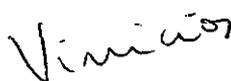
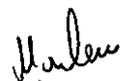
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.812.969/0001-20**
Nome: **JARABIZA & JARABIZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR. 240/2015

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:
Contribuinte: JARABIAZA E JARABIZA LTDA
CPF/CNPJ: 01.812.969/0001-20

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 24/03/2015

Número de Autenticidade: 117652005117652



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JARABIZA & JARABIZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.812.969/0001-20
Certidão nº: 88587702/2015
Expedição: 24/03/2015, às 15:59:08
Validade: 19/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JARABIZA & JARABIZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.812.969/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Vinício *Walter*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

=====

ALVARÁ DE LICENÇA

=====

NR. ALVARÁ: 118/2014

Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preencher as exigências da Legislação em vigor.

CADASTRO.....: 11030001-0 CNPJ/CPF: 01.812.969/0001-20
RAZÃO SOCIAL.....: JARABIAZA E JARABIZA LTDA
NOME FANTASIA.....: OTICA E RELOJOARIA VISUAL
ENDEREÇO.....: CONTINENTAL

898

ATIVIDADE.....: Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e
Comércio varejista de artigos de óptica
Comércio varejista de artigos de joalheria
Comércio varejista de artigos de relojoaria

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Normal

DE SEGUNDA A SEXTA.....: 8:00 às 18:00 horas
SÁBADOS.....: 8:00 às 12:00 horas
DOMINGOS.....: XXXXXXXXXXXXXXX

=====

EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA...: 2014
VALIDADE ATÉ.....: 31/03/2015

=====

Cadastro de Prestação de Serviço Nr.: XXXXXXXX
Em Data de 11/07/2014

OBS:

*Walter
Vincos*

John Jefferson Weber Nodari
CPF: 056.669.419-09
Secretário Munic. de Finanças

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Júnior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

JARABIZA & JARABIZA LTDA - ME – inscrita no CNPJ sob nº 01.812.969/0001-20, com sede na Avenida Continental, nº 898, centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 23 de março de 2015 – 16:56 horas.

Adriano Pereira dos Santos
Adriano Pereira dos Santos
E. Juramentado

Vinício Mada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum
CNPJ 06.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Consolidaço: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2014

	12/2014	12/2013
ATIVO	58.762,92	42.502,61
ATIVO CIRCULANTE	58.762,92	42.502,61
DISPONIBILIDADES	17.960,42	5.252,11
CAIXA	17.711,87	5.252,11
CAIXA GERAL	17.711,87	5.252,11
BANCOS CONTA CORRENTES	248,55	0,00
BANCO DO BRASIL SA	248,55	0,00
DIREITOS REAL. A CURTO PRAZO	40.802,50	37.250,50
ESTOQUES	40.802,50	37.250,50
ESTOQUE DE MERC. PARA REVENDA	40.802,50	37.250,50
TOTAL DO ATIVO	58.762,92	42.502,61

M. Alves

Vinício

	12/2014	12/2013
PASSIVO	58.762,92	42.502,61
PASSIVO CIRCULANTE	2.548,06	2.265,66
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.161,10	2.034,00
FOLHA DE PG. DE DIRIGENTES	1.922,18	1.810,26
PRO-LABORE A PAGAR	1.922,18	1.810,26
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	238,92	223,74
INSS S/ PRO-LABORE	238,92	223,74
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	386,96	231,66
IMPOSTOS RETID. A RECOLHER	10,90	0,00
IRF A RECO. (RET. DE PES.FI)	10,90	0,00
IMPOSTOS E CONTRIB. SOB. RECEI	376,06	231,66
IMPOSTOS SIMP. A RECOLHER	376,06	231,66
PATRIMONIO LIQUIDO	56.214,86	40.236,95
CAPITAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
MARLENE JARABIZA	49.000,00	49.000,00
STEFANI DAIANI SIEBRE JARABIZA	1.000,00	1.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	6.214,86	-9.763,05
RESULTADOS ACUMULADOS	6.214,86	-9.763,05
RESULTADO DO EXERCICIO	15.977,91	-15.639,87
LUCROS ACUMULADOS	0,00	5.876,82
PREJUIZOS ACUMULADOS	-9.763,05	0,00
TOTAL DO PASSIVO	58.762,92	42.502,61

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 58.762,92 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), e em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 42.502,61 (quarenta e dois mil, quinhentos e dois reais e sessenta e um centavos).

Marlene Jarabiza

MARLENE JARABIZA
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF 283.321.489-87

Marlize Dirlene Gentilini

MARLIZE DIRLENE GENTILINI
CONTADORA
CRC PR-041729/O-1

Marlene

Vincios

JARABIZA & JARABIZA LTDA - ME
CNPJ nº 01.812.969/0001-20
Endereço: Avenida Continental, nº 898, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1427

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 031/2015.

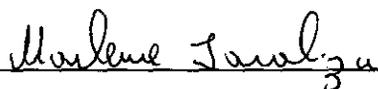
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

JARABIZA & JARABIZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.812.969/0001-20, localizada à Avenida Continental, nº 898, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, neste ato representada pela sócia, **Marlene Jarabiza**, brasileira, casada, sócia administradora, portador da Carteira de Identidade nº 1.416.580-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 283.321.489-87, residente e domiciliada à Avenida Continental, nº894, Centro, Município De Pato Bragado – Estado do Paraná, CEP: 85.948-000, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

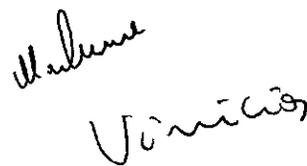
Pato Bragado/PR, 26 de março de 2015.



Jarabiza & Jarabiza Ltda-Me

Marlene Jarabiza

Socia-Administradora



JARABIZA & JARABIZA LTDA - ME
CNPJ nº 01.812.969/0001-20
Endereço: Avenida Continental ,nº 898 ,Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1427

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 031/2015.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

JARABIZA & JARABIZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.812.969/0001-20, localizada à Avenida Continental, nº 898, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, neste ato representada pela sócia, **Marlene Jarabiza**, brasileira, casada, sócia administradora, portador da Carteira de Identidade nº 1.416.580-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 283.321.489-87, residente e domiciliada à Avenida Continental, nº894, Centro, Município De Pato Bragado – Estado do Paraná, CEP: 85.948-000, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 26 de março de 2015.

Marlene Jarabiza

Marlene Jarabiza

Jarabiza & Jarabiza Ltda-Me

Marlene Jarabiza

Socia-Administradora

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 031/2015.

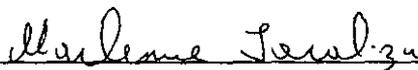
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **JARABIZA & JARABIZA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.812.969/0001-20, localizada à Avenida Continental, nº 898, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, neste ato representada pela sócia, **Marlene Jarabiza**, brasileira, casada, sócia administradora, portador da Carteira de Identidade nº 1.416.580-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 283.321.489-87, residente e domiciliada à Avenida Continental, nº894, Centro, Município De Pato Bragado – Estado do Paraná, CEP: 85.948-000, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 26 de março de 2015.



Jarabiza & Jarabiza Ltda-Me

Marlene Jarabiza

Socia-Administradora

*Marlene
Jarabiza*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 031/2015

DATA DE ABERTURA: 26/03/2015 - HORÁRIO: 14h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

LICITANTE: JARABIZA & JARABIZA LTDA - ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo N.º: 650

Data: 26/03/15

HS: Plano 1,359



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 034/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 031/2015, que tem como objeto a aquisição de troféus e medalhas para premiações em campeonatos municipais.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 031/2015, o qual tem como objeto a aquisição de troféus e medalhas para premiações em campeonatos municipais, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Três (03) empresas do ramo retiraram o edital, sendo elas: **1) Jarabiza & Jarabiza Ltda**; **2) Vinícius do Amaral Facco & Cia Ltda** e **3) Igor Correia de Siqueira - ME**. Das empresas citadas, apenas duas (02) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das **Jarabiza & Jarabiza Ltda** e **Vinícius do Amaral Facco & Cia Ltda**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **Jarabiza & Jarabiza Ltda** estava devidamente representada e credenciada pela sócia a Senhora *Marlene Jarabiza*; Licitante **Vinícius do Amaral Facco & Cia Ltda** estava representada pelo sócio o senhor *Vinícius do Amaral Facco*. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme anexas ao processo. A partir de então partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado, para entrega do objeto desta licitação, sendo: Licitante **Jarabiza & Jarabiza Ltda**, apresentou Proposta com valor Global de R\$ 8.987,29 (oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos); Licitante **Vinícius do Amaral Facco & Cia Ltda**, valor global da Proposta R\$ 8.463,65 (oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as, observando se estavam em conformidade com o item 6 do Edital de Licitação em referência. As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. O menor valor global final ficou com a Licitante **JARABIZA & JARABIZA LTDA - ME** ao valor global final de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME a Licitante **JARABIZA & JARABIZA LTDA - ME**, ao valor global final de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e quarenta e sete minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Marlene

Vinício



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015

OBJETO: Aquisição de Troféus e medalhas para premiação em Campeonatos Municipais

LICITANTE	VALOR INICIAL (R\$)	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE
Jarabiza & Jarabiza Ltda	R\$ 8.987,29	8.200,00	7.800,00	7.000,00
Vinícius do Amaral Facco & Cia Ltda	R\$ 8.463,65	8.000,00	7.600,00	6.900,00

LICITANTE	4.º LANCE	5.º LANCE	6.º LANCE
Jarabiza & Jarabiza Ltda	6.800,00	6.300,00	5.900,00
Vinícius do Amaral Facco & Cia Ltda	6.500,00	6.000,00	Declinou

Assinatura pelas Licitantes:

Assinatura do Pregoeiro:

Pato Bragado – PR, em 26 de março de 2015.

Marlene
Vinícius

PROPOSTA DE PREÇOS
REFORMULADA – PÓS FASE DE LANCES
Encaminhada por e-mail para o pregoeiro

JARABIZA & JARABIZA LTDA – ME, Av. Continental, 898- Centro – Pato Bragado-PR, (45)3282-1427, CNPJ:01.812.969/0001-20 e Insc. Estadual: 90130817-91

Pato Bragado, 26 de março de 2015.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 031/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de aquisição de troféus e medalhas para premiação de campeonatos oficialmente promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Pato Bragado, conforme descrição e modelos citados no Termo de Referência entregue na forma de premiação às equipes vencedoras de Campeonatos Municipais oficialmente lançados, no decorrer do exercício de 2015, nas seguintes condições:

Item	Qtde	Descrição do Item	Altura Mínima	Teto Máximo Unitário	Valor Total
1	1	Troféu para a modalidade de Bolão personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel vermelho e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	72 cm	R\$ 51,00	R\$ 51,00
2	1	Troféu para a modalidade de Bolão personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel vermelho e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	66 cm	R\$ 49,00	R\$ 49,00
3	1	Troféu para a modalidade de Bolão personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel vermelho e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	60 cm	R\$ 47,00	R\$ 47,00
4	8	Estatueta personalizada Bocha/Bolão Marca: Jarabiza & Jarabiza	13 cm	R\$ 5,70	R\$ 45,60

		poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	72 cm		
17	1	Troféu para a modalidade de Sinuca personalizado base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone dourado e tubo vermelho com dourado estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	66 cm	R\$ 49,00	R\$ 49,00
18	1	Troféu para a modalidade de Sinuca personalizado base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone dourado e tubo vermelho com dourado. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	60 cm	R\$ 47,00	R\$ 47,00
19	2	Troféu para a modalidade de Futebol Sete personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel azul e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	72 cm	R\$ 51,00	R\$ 102,00
20	2	Troféu para a modalidade de Futebol Sete personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel azul e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	66 cm	R\$ 49,00	R\$ 98,00
21	2	Troféu para a modalidade de Futebol Sete personalizado com base preta com 11cm de largura, 7 cm de altura, acima desta anel azul e cone dourado, uma coroa dourada com taça dourada medindo 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	60 cm	R\$ 47,00	R\$ 94,00
22	2	Troféu Artilheiro Futebol Sete com base de madeira na cor preta com 33 cm de largura, acima uma bola de futebol dourada com 13,5cm e uma chuteira grande dourada com 20 cm. Marca: Jarabiza & Jarabiza	18 cm	R\$ 69,00	R\$ 138,00
23	2	Troféu para Goleiro Menos Vazado, base preta octogonal, acima cones e componentes dourado, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	29 cm	R\$ 14,00	R\$ 28,00
24	3	Troféu para a modalidade de Futsal personalizado base preta com 11 cm de largura, 7 cm de altura, tubo dourado com friso intercalado com anel dourado, taça dourada com 14 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jarabiza & Jarabiza	72 cm	R\$ 51,00	R\$ 153,00
25	3	Troféu para a modalidade de Futsal personalizado base		R\$ 49,00	R\$ 147,00

36	07	Troféus para Cavalgada personalizados Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone e meia bola com aro de cor vermelho com dourado, estatueta intercambiável. Marca: Jarabiza & Jarabiza	43cm	R\$ 29,00	R\$ 203,00
37	07	Troféus para Cavalgada personalizados Confeccionado em plástico injetado poliestireno com base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone e meia bola com aro de cor vermelho com dourado, estatueta intercambiável. Marca: Jarabiza & Jarabiza	40 cm	R\$ 27,00	R\$ 189,00
38	07	Troféus personalizados Confeccionado em plástico injetado poliestireno para Cavalgada base preta com 7 cm de altura, 8 cm de largura, acima cone e meia bola com aro de cor vermelho com dourado, estatueta intercambiável. Marca: Jarabiza & Jarabiza	34 cm	R\$ 24,00	R\$ 168,00
39	21	Estatuetas de cavalo para Cavalgada Marca: Jarabiza & Jarabiza	13 cm	R\$ 5,81	R\$ 122,01
					R\$ 5.900,00

Valor Global da Proposta: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados bancários: Ag: 0859-1 c/c: 43734-4 Banco do Brasil.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Jarabiza & Jarabiza Ltda-Me

Marlene Jarabiza

Socia-Administradora



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015.

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para premiações em campeonatos municipais.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 035/2015, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **JARABIZA & JARABIZA LTDA – ME**, ao valor global final de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 26 de março de 2015.


Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 031/2015.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 031/2015.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 030/2015, tipo “*menor preço global*”, visando à aquisição de troféus e medalhas para premiação em campeonatos municipais.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4045), no dia 13/03/2015, fls. 27, Diário Oficial Eletrônico n.º 629, fls. 02 de 12/03/2015 e TCE/PR de 12/03/2015, ficando definida a data de 26 de março de 2015 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal de sua emissão, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta procuradora emite seu parecer verificando: Se as empresas que realizaram os orçamentos prévios e efetivamente participaram do certame não ofertaram propostas incompatíveis com seus preços de mercado; Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, analisados em conformidade com os documentos que nos foram apresentados.

Analisando a Ata n.º 030 depreendemos que:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

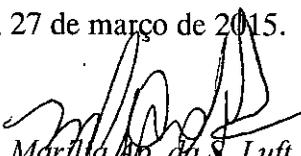
No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que três empresas retiraram o edital, mas APENAS DUAS compareceram ao certame, conforme anotado em ata e, depois de identificado os seus representantes, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificaram-se as empresas por cumprirem com os requisitos editalícios. Após, solicitou-se que a mesma passasse a oferecer lances verbais, o que foi realizado conforme ata.

Em seguida analisou-se o envelope contendo a documentação da empresa vencedora para habilitação da licitante, quando se constatou que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos sendo considerada habilitada e declarada vencedora do certame, conforme parecer de julgamento constante no procedimento. Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Conforme documentos identificamos que das empresas que efetivamente compareceram ao certame uma forneceu o orçamento prévio, sendo a vencedora do certame e o valor final ficou abaixo de seu orçamento prévio; A atuação empresarial das empresas participantes, conforme consulta realizada no site da Receita Federal nesta data, é compatível com o objeto a ser adquirido. Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 27 de março de 2015.


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

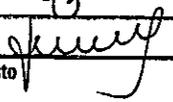
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015.

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para premiações em campeonatos municipais.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **JARABIZA & JARABIZA LTDA – ME**, ao valor global final de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 26 de março de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial Nº 4055
de 27/03/15 FL. 43
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 039
de 26/03/15 FL. 01
Visto 